



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica - Bairro Bosque de Barão Geraldo - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO

Campinas, 13 de janeiro de 2025.

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – 3º QUADRIMESTRE/2024

1. RESUMO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

De acordo com a Resolução FJPO nº 01/2020, o Sistema de Controle Interno da FJPO tem as seguintes finalidades: I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e nas diretrizes orçamentárias, bem como avaliar a execução dos programas das leis orçamentárias e do orçamento da FJPO; II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão contábil, financeira, administrativa, orçamentária, operacional, patrimonial e do almoxarifado da FJPO, bem como na aplicação de recursos públicos; III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da FJPO; IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; V - subsidiar as ações da auditoria interna no exercício de sua missão institucional; VI - orientar o aperfeiçoamento de sistemas informatizados, de modo a integrar os dados e facilitar as análises dos sistemas de controle institucional.

2. MÉTODOS DE FISCALIZAÇÃO UTILIZADOS:

Ao término do terceiro quadrimestre do ano de 2024, o levantamento de informações junto às áreas responsáveis foi realizado mediante solicitação de envio de quadros-síntese, conforme anexos I a XI da Resolução FJPO nº 01/2020. Os principais pontos observados nos quadros são apresentados a seguir:

3. DADOS RELEVANTES COLETADOS:

3.1 PPA/LDO/LOA (Anexo I)

Com relação ao PPA/LOA/LOA, foram apresentados quadros-síntese pelos Técnico Científico (DTC) 13299390 e de Infraestrutura (DI) 13421599.

O Departamento Técnico-científico informou que o PPA programado para o exercício de 2024 foi parcialmente cumprido.

Com relação às metas estabelecidas, foi informado que foram parcialmente cumpridas com as seguintes justificativas:

3.1.1 Em relação a Meta “número de ações em unidades de conservação, áreas protegidas e áreas verdes, sendo 10 para 2024, o Departamento cumpriu parcialmente com a meta, sendo realizadas 4 ações de plantios (Praça dos Ipês, Área do Exército, EMEF André Tosello (APP do correio ao lado da escola) e Mata de Santa Genebra), e 1 ação de monitoramento de fauna realizada na Floresta Estadual Serra d'água, totalizando 5 ações. Cabe ressaltar que no 3º quadrimestre a empresa especializada no fornecimento de mão-de-obra para a realização de plantios e manutenção, gerida pelo Departamento de Infraestrutura, teve o contrato rescindido por inexecução do contrato. Assim, não foi possível cumprir integralmente com a meta estabelecida para 2024. Porém a meta do PPA 2022 - 2025 (40 ações) já foi superada com a realização de 89 ações de plantios que demandam a realização de manutenção contínua.; .

3.1.2 “Número de equipamentos adquiridos para a estruturação do CEA, sendo 1 para 2024: informamos que foi adquirido um Drone para as atividades do CEA;”

3.1.3 “Com relação à meta ampliação de área em recuperação/manutenção (ha), sendo 1 ha para 2024, informamos que a meta foi cumprida com a implantação de 3,10 ha de área em restauração na Mata de Santa Genebra”.

3.2 Execução Orçamentária (Anexo II)

Com relação aos aspectos orçamentários, informou o Departamento Administrativo, Financeiro e de Supervisão Geral (DAFSG) que não houve emissão por parte do Tribunal de Contas quanto a possível tendência de déficit e insuficiente pagamentos de restos a pagar nos autos de processo de acompanhamento da gestão fiscal (13425240).

Informou ainda que a FJPO não tem recorrido a elevado nível de alterações orçamentárias por meio de créditos adicionais ou mediante transposições, remanejamentos e transferências, não tendo sido realizadas suplementações no 3º quadrimestre de 2024.

Com relação aos repasses financeiros, foi informado no despacho 13425241 que no primeiro quadrimestre de 2024 a Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO recebeu o valor total de R\$13.877,01 (treze mil, oitocentos e setenta e sete reais e um centavo) de recursos financeiros referentes às emendas impositivas.

3.3 Financeiro (Anexo III)

Com relação ao controle financeiro, foi apresentado pelo DAFSG quadro síntese (13425240) conforme anexo III da Resolução FJPO nº 01/2020 no qual é indicado que todos os aspectos observados nos pontos de análise foram realizados em acordo com as normas vigentes.

3.4 Adiantamento (Anexo IV)

Foram apresentados os quadros síntese (13425240 e 13421599) indicando que a FJPO está realizando as despesas de acordo com as determinações e limites legais.

O Departamento de Infraestrutura indicou que o Tribunal de Contas do Estado “*recomendou a realização de pesquisa prévia de preços nos processos de adiantamento*”. Em diligência com o servidor Fernando Augusto, responsável pelos processos de adiantamento em 13/01, foi informado que os processos de adiantamento estão sendo realizados conforme recomendação.

3.5 Balanços Contábeis (Anexo V)

Com relação aos balanços contábeis, foi apresentado pelo DAFSG quadro síntese (13425240) conforme anexo V da Resolução FJPO nº 01/2020.

O Departamento afirmou haver consistência entre os sistemas orçamentário e financeiro e entre os sistemas econômico e patrimonial.

3.6 Licitações e Contratos (Anexo VI)

Com relação às licitações e contratos, foi apresentado pelo DAFSG quadro síntese (13445489) conforme anexo VI da Resolução FJPO nº 01/2020. No quadro, é indicado que todos os aspectos observados nos pontos de análise foram realizados de acordo com as normas vigentes.

Foi anexada pelo responsável a planilha 13445487. Na tabela estão indicados processos de compra referentes à **Pregão eletrônico** (Protocolos 138-01/2024; 227-59/2024; 152-05/2024; 283-66/2024), totalizando R\$ 342.474,50; **Compra direta – Serviço** (277-18/2024) totalizando R\$ 8.028,00 ; **Compra direta – fornecimento** (Protocolos 193-75/2024; 196-18/2024; 235-69/2024; 262-31/2024; 201-10/2024; 316-51/2024; 177-55/2024; 166-01/2024; 306-97/2024; 263-12/2024; 234-88/2024) totalizando R\$ 35.243,59; **Aditamentos** (Protocolo 134-15/23) totalizando R\$ 39.873,60.

3.7 Atos de Pessoal (Anexo VII)

Com relação aos Atos de Pessoal, foi apresentado pelo DAFSG quadro síntese (13438664)

conforme anexo VII da Resolução FJPO nº 01/2020. No quadro é indicado que todos os aspectos observados nos pontos de análise foram realizados de acordo com as normas vigentes.

No período examinado, foi indicada a oscilação de 4% no quadro de pessoal, resultante de uma exoneração e uma admissão de servidor em cargo de comissão.

Há a indicação de necessidade de atualização da Resolução Interna nº 08/2013 que trata do programa de treinamento dos servidores.

3.8 Encargos Sociais (Anexo VIII)

Com relação aos Encargos Sociais, foi apresentado pelo DAFSG quadro síntese (13425240) conforme anexo VIII da Resolução FJPO nº 01/2020.

O departamento responsável afirmou que a FJPO dispõe do certificado de regularidade previdenciária – CRP; que os valores recolhidos ao sistema próprio de previdência, ao INSS e ao CAMPREV são compatíveis com o montante da folha de pagamento; e que os valores recolhidos ao PASEP são compatíveis com o montante da folha.

3.9 Transparência (Anexo IX)

Com relação à transparência, foi apresentado pelo DAFSG quadro síntese (13438664) conforme anexo IX da Resolução FJPO nº 01/2020.

No quadro é indicado que todos os aspectos observados nos pontos de análise foram realizados em acordo com as normas vigentes.

3.10 Almoxarifado (Anexo X)

Foi apresentado quadro síntese (13421599) pelo Departamento de Infraestrutura conforme anexo X da Resolução FJPO nº 01/2020, indicando o cumprimento de todas as obrigações com relação ao almoxarifado.

3.11 Bens de Caráter Permanente/Frota (Anexo XI)

Foi apresentado quadro síntese (13421599) pelo Departamento de Infraestrutura conforme anexo XI da Resolução FJPO nº 01/2020, indicando o cumprimento de todas as obrigações com relação aos Bens de Caráter permanente / Frota.

4. EVENTUAIS OCORRÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES:

Considerando-se a necessidade contínua de aprimoramento das atividades da Fundação José Pedro de Oliveira, sugere-se a realização de processo de planejamento institucional de forma integrada ao próximo ciclo de elaboração do Plano Plurianual. Sugere-se ainda o devido acompanhamento das metas estabelecidas nos instrumentos de planejamento.

Considerando-se a necessidade contínua de aprimoramento dos instrumentos de controle, sugere-se que seja avaliada a pertinência de revisão da Resolução FJPO nº 01/2020 que Institui o Sistema de Controle Interno e de Auditoria Interna da Fundação José Pedro de Oliveira. A revisão justifica-se pela necessidade de avaliar se a estrutura de controle e auditoria interna e os instrumentos de avaliação instituídos pela referida resolução atendem às necessidades atuais da FJPO.

5. CONCLUSÃO

No terceiro quadrimestre de 2024, baseado nas informações prestadas pelos departamentos competentes, o Controle Interno conclui que as atividades da Fundação José Pedro de Oliveira estão em conformidade com as exigências legais.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO KREPSKY, Controlador(a) Interno**, em 16/01/2025, às 08:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13450325** e o código CRC **2245B4DB**.